



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 422/2022

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, criando elemento de despesa no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0000.0.222	Apoio a Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos - Emenda à LOM 22/2018	
335043 - 170	Subvenções Sociais	14.000,00
Total		14.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica anulada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0000.0.222	Apoio a Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos - Emenda à LOM 22/2018	
445042 - 170	Auxílios (Ficha: 922)	14.000,00
Total		14.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de outubro de 2022.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.10.11
09:45:25 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0153/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 11 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o qual será repassado à Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, realizado por meio do Ofício nº 26/2022 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

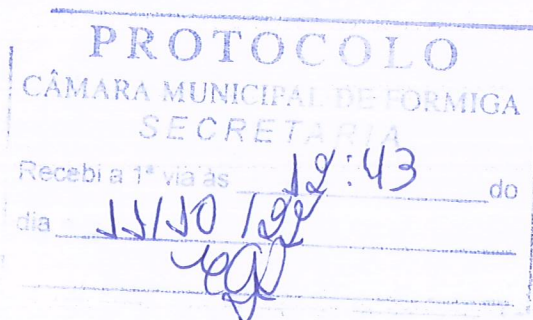
Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.10.11 09:45:07
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ: 20.914.305/0001-16

Fone: (37) 3329-2609

(37) 9-99653702

Pça. Ferreira Pires, 04 – Centro

CEP:35.570-000

Gabinete Vereador Flávio Santos do Couto
(Partido Solidariedade)

OFÍCIO 026/22

Formiga, 06 de outubro de 2022

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Exmo. Sr. Anuar Teodoro Alves

**Assunto: Solicitação conforme vosso Ofício Nº210/2022 (anexa) de
03/10/2022**

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar-lhe que seja enviado à Câmara Municipal de Formiga, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentário referente à emenda impositiva do orçamento vigente, de indicação deste vereador.

O Objetivo é alterar o elemento de despesa “445042 – Auxílio” da Ação 0.222 – Apoio à Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos– Emendas à LOM 22/2022” – para o elemento “335043 –Subvenções Sociais”.

No aguardo de vossa atenção,

Pede-se e espera deferimento.

Atenciosamente.

Flávio Santos do Couto
Vereador – Solidariedade

Exmo: Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal de Formiga_MG

Recebido
07/10/2022

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete